

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Nova Crixás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto

Emenda nº 1227/2023

Processo nº 202400006061563

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.236.968/0001-11	
ENDEREÇO: Praça Três Poderes, S/N, Centro. CEP: 76520-000			
CIDADE: Nova Crixás	CEP: 76520-000	TELEFONE FIXO: (62) 3385-3180	CELULAR: (62) 992142973
NOME DO RESPONSÁVEL: Lazaro Valdivino Da Silva		CPF: 479.411.541-53	
ENDEREÇO: Rua 04 Qd. 15 Lote 02 PC 1140 Bairro Santo Antonio CEP: 76520-000			CEP: 76520-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosnovacrixas@gmail.com / prefeituranovacrixas@hotmail.com / semed@novacrixas.go.gov.br / educacaonocri@hotmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71265-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 4641
---------------------------------------	-----------------------------------	----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em reforma/ampliação da Escola Municipal José Pires de Souza do Município de Nova Crixás/GO	
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento.	

LAZARO VALDIVINO
DA
SILVA:47941154153

Assinado de forma digital por
LAZARO VALDIVINO DA
SILVA:47941154153
Dados: 2024.11.25 14:11:44 -03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Nova Crixás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto

Emenda nº 1227/2023

Processo nº 202400006061563

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O investimento em reforma e ampliação da Escola Municipal José Pires de Souza do Município de Nova Crixás-GO, consiste em diversos serviços incluindo: remoção de interruptores e tomadas elétricas, instalação de telhas metálicas termoacústicas, aplicação de massa látex em paredes internas, aplicação de pintura em paredes internas com tinta látex acrílica, aplicação de textura acrílica em paredes internas, aplicação de pintura esmalte alquídico em estruturas metálicas, e finalizando com a limpeza final de obra é a última etapa de uma construção ou reforma.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Melhoria da Infraestrutura escolar
 - Atendimento à demanda crescente
 - Conformidade com normas de segurança
 - Impacto direto no aprendizado
 - Valorização do espaço educacional
 - Potencial de impacto no desenvolvimento local
- Adequação às demandas atuais:

8 - JUSTIFICATIVA

O investimento na reforma e ampliação da Escola Municipal José Pires de Souza, em Nova Crixás-GO, é uma ação estratégica para assegurar um ambiente escolar seguro, moderno e funcional, capaz de atender às necessidades de toda a comunidade escolar. As melhorias planejadas abrangem desde ajustes estruturais até acabamentos estéticos, com o objetivo de proporcionar um espaço acolhedor, estimulante e adequado ao aprendizado.

Entre as intervenções previstas estão a substituição de telhas por modelos metálicos termoacústicos, que melhorarão o conforto térmico e acústico, a aplicação de massa e pintura em paredes internas para renovação visual e durabilidade, a proteção de estruturas metálicas com pintura específica e a reinstalação de componentes elétricos com padrões atualizados de segurança. Todas essas ações visam transformar a escola em um ambiente mais funcional, seguro e adaptado às demandas educacionais modernas.

A etapa final de limpeza da obra garantirá que o espaço esteja pronto para uso imediato, sem resíduos, assegurando um ambiente organizado e acolhedor para alunos, professores e funcionários.

Esse projeto reflete o compromisso do município em investir em infraestrutura educacional de qualidade, reconhecendo o impacto direto de um ambiente bem estruturado no desempenho e na motivação de todos os envolvidos. A reforma e ampliação da escola contribuirão significativamente para o bem-estar e para a excelência do ensino, reafirmando o papel fundamental da educação no desenvolvimento local.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Nova Crixás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto

Emenda nº 1227/2023

Processo nº 202400006061563

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

1. BDI
2. Cronograma Físico Financeiro
3. Curva ABC de Insumos
4. Curva ABC de Serviços
5. Memorial Descritivo
6. Orçamento Analítico
7. Parecer técnico
8. Planilha Orçamentária
9. Projeto Reforma
10. Resumo Orçamento
11. Relatório fotográfico

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 121.990,28	R\$ 221.990,28,

LAZARO
VALDIVINO DA
SILVA:47941154153

Assinado de forma digital por
LAZARO VALDIVINO DA
SILVA:47941154153
Dados: 2024.11.25 14:12:12
-03'00"

Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Nova Crixás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto

Emenda nº 1227/2023

Processo nº 202400006061563

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 121.990,28 (Cento e vinte um mil e novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Nova Crixás - GO, 25 de novembro de 2024.

LAZARO
VALDIVINO DA
SILVA:47941154153

Assinado de forma digital por
LAZARO VALDIVINO DA
SILVA:47941154153
Dados: 2024.11.25 14:12:27
-03'00'

Lazaro Valdivino Da Silva
Prefeito(a) Municipal de Nova Crixás - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 29 de Novembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação